



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde - Campus Anísio Teixeira (IMS-CAT)



EDITAL ESPECÍFICO PARA MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR IMSC15 DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO-FILOSÓFICO DA BIOLOGIA Semestre 2019.1

Docente responsável: Leila Costa Cruz (SIAPE 1678435)

Número de vagas: 01 (1 bolsista)

Tempo de dedicação: 12 horas semanais.

Período de inscrição: de 07/01 até 15/02/2018, na Coordenação Acadêmica (primeiro andar do prédio administrativo).

Requisito para participação: **a)** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres; **b)** ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou equivalentes ao qual se vincula o projeto de monitoria, até o momento de entrega do formulário para cadastro e termo de compromisso. **c)** não ter cumprido o prazo máximo de dois semestres de monitoria, conforme Resolução nº 07/2017 do CAE.

Documentos necessários: Ficha de Inscrição para Monitoria Voluntária/Bolsista, xerox do RG e do CPF e histórico escolar atualizado com autenticação digital.

Tipo de Prova: Prova teórica (Valor: 10,0) e entrevista (valor: 10,0)

Critério de classificação: Média da pontuação da prova teórica e entrevista. Serão desclassificadas/os candidatas/os com nota da prova inferior a 5,0.

Assunto da prova: Elaboração de trabalhos acadêmicos (resumo; ensaio); O que são epistemologia e filosofia da ciência; Filosofia da biologia: funções; teleologia; reducionismo.

Local de realização da prova: Laboratório de Ecologia e Geociências do IMS (LABEGEO – lab. 102).

Dia e hora da Seleção: 18/02/2019, às 13:00 horas

Recursos: 20/02/2019

Período de atuação do monitor: Início – 25/02/2019 e Término – 05/07/2019

ATENÇÃO: O aluno aprovado para a monitoria deverá entregar na Coordenação Acadêmica “*Formulário para Inscrição e Termo de compromisso - Monitoria Bolsista*” ou “*Formulário para Inscrição e Termo de compromisso - Monitoria Voluntária*” (a depender do caso), disponíveis em <http://www.ims.ufba.br/monitoria/>, impreterivelmente entre os dias **22/02/2019 e 25/02/2019**. É de responsabilidade do aluno o correto preenchimento dos documentos. O aluno que pleiteia bolsa deve ter conta corrente em seu nome. Essa conta não pode ser Conta Fácil, Conta Poupança e nem Conta Conjunta.